



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 82/2017

Processo nº 23117.023297/2017-26

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **ILEEL** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Letras	Língua Espanhola	Ensino-aprendizagem de língua Espanhola	01	Graduação em Letras com Licenciatura em Língua Espanhola; e Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Ciências da Linguagem, ou Estudos da Linguagem, ou Estudos Linguísticos.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Metodologia de Ensino de Língua Espanhola, Estágio Supervisionado em Língua Espanhola, Língua Espanhola, Atividades práticas como componente curricular, Trabalho de conclusão de curso, Atividades acadêmico-científico-culturais, demais componentes curriculares pertinentes ao Curso de graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola ou outras disciplinas determinadas pelo ILEEL.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 01 de fevereiro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada **exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 16 de fevereiro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de março de 2018 às 13h10, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	I – Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (10 pontos) II - Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).	15
2	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos) II: Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem. (10 pontos) III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema. (5 pontos) IV: Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área. (5 pontos)	35

		V: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (5 pontos)	
3	Capacidade de problematização	I: Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente. (10 pontos). II: Capacidade crítica e domínio do tema. (10 pontos).	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I: Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados. (10 pontos).	10
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (10 pontos) II - Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Espanhola, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita. (10 pontos)	20
Total			100 pontos

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I: Coesão e consistência interna. (2 pontos); II: Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas. (3 pontos).	5
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências. (4 pontos). II: Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (5 pontos).	35

		<p>III: Quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico-conceitual. (7 pontos).</p> <p>IV: Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo. (10 pontos).</p> <p>V: A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; (6 pontos).</p> <p>VI: Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática. (3 pontos).</p>	
3	Objetividade e articulação e clareza de ideias	<p>I: Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. (5 pontos).</p> <p>II: Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas. (8 pontos)</p>	13
4	Tempo de Apresentação	<p>> ou = 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto</p> <p>58 minutos: 2 pontos</p> <p>57 minutos: 3 pontos</p> <p>56 minutos: 4 pontos</p> <p>55 minutos: 5 pontos</p> <p>54 minutos: 6 pontos</p> <p>53 minutos: 7 pontos</p> <p>52 minutos: 8 pontos</p> <p>51 minutos: 9 pontos</p> <p>Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</p> <p>39 minutos: 9 pontos</p> <p>38 minutos: 8 pontos</p> <p>37 minutos: 7 pontos</p> <p>36 minutos: 6 pontos</p> <p>35 minutos: 5 pontos</p> <p>34 minutos: 4 pontos</p> <p>33 minutos: 3 pontos</p> <p>32 minutos: 2 pontos</p> <p>31 minutos: 1 ponto Tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	10

5	Linguagem, fluência na Língua Inglesa e postura como professor	<p>I: Domínio da Língua Espanhola quanto a: uso formal adequado da língua (7 pontos); abrangência (7 pontos); correção (6 pontos).</p> <p>II: Organização de ideias (2,5 pontos), clareza (2,5 pontos), coerência (2,5 pontos) e comunicabilidade (espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da linguagem). (2,5 pontos)</p> <p>III: Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (2 pontos); postura corporal (2 pontos); linguagem e universo vocabular utilizado. (3 pontos).</p>	37
Total			100 pontos

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM CURRICULAR		COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Ensino	1.1.1 Mestrado/ Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 por semestre	2,0
	1.1.2 Especialização	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 por semestre	1,0
	1.1.3 Graduação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 por semestre	3,5

	1.1.4 Ensino Fundamental/ Médio/Escola de Idiomas	Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	0,25 por semestre	2,0
1.2 Orientações	1.2.1 Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,5 por orientação	1,0
	1.2.2 Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,5 por orientação	1,0
	1.2.3 Pós-graduação <i>lato sensu</i> , Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,1 por orientação	0,5
	1.2.4 Monitoria	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,1 por orientação	0,5
1.3.2 Aprovação em concurso para docente	1.3.2.1 Superior efetivo	Apresentação de publicação em diário oficial	0,5 por item	1,0
	1.3.2.2 Superior substituto	Apresentação de publicação em diário oficial	0,5 por item	1,0
1.3.3 Participação em bancas	1.3.3.1 Concurso público na área específica	Declaração emitida pela autoridade superior	0,25 por banca	0,5
	1.3.3.2 Defesa de doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,25 por banca	0,5
	1.3.3.3 Defesa de mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,25 por banca	0,5

	1.3.3.4 Exames de qualificação, mestrado ou doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,25 por banca	0,5
	1.3.3.5 Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (inclusive monografia)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior	0,1 por banca	1,0
1.3.4 Membro de Conselho Editorial		Declaração emitida pelo Editor ou Diretor da Revista	0,25 por conselho	0,5
1.3.5 Direção e coordenação (administrativa e acadêmica)	1.3.5.1 Cursos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Declaração emitida por autoridade superior ou portaria de nomeação	0,25 por semestre	1,0
	1.3.5.2 Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Declaração emitida por autoridade superior ou portaria de nomeação	0,25 por semestre	1,0
	1.3.5.3 Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Declaração emitida por autoridade superior ou portaria de nomeação	0,25 por semestre	1,0
Total				20 pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM CURRICULAR	ITEM CURRICULAR	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Produção técnico-bibliográfica	1.1.1 Livro técnico/científico publicado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	2,0 por livro	6,0
	1.1.2 Livro didático	Cópia da folha de rosto do	2,0 por livro	6,0

publicado	meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.		
1.1.3 Capítulo de livro publicado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	1,0 por capítulo	6,0
1.1.4 Direção, organização, edição, coordenação de livros ou coleções ou revistas publicadas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	1,0 por item	6,0
1.1.5 Artigos publicados em revista internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	2,0 por artigo	6,0
1.1.6 Artigos publicados em revista nacional (Qualis A1 a B2)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	2,0 por artigo	6,0
1.1.7 Artigos publicados em revista nacional (Qualis B3 e B4)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	1,0 por artigo	5,0
1.1.8 Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	1,0 por trabalho	5,0
1.1.9 Prefácio/apresentação de obras especializadas publicadas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	0,5 por item	1,0
1.1.10 Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação.	0,5 por trabalho	1,0
1.1.11 Tradução publicada de livros	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação, da ficha	2,5 por livro	5,0

		bibliográfica e da primeira página da publicação.		
	1.1.12 Tradução publicada de artigos	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da publicação e da primeira página da publicação, bem como página com menção ao tradutor ou, na ausência dessa, declaração do(s) autor(es) atestando o trabalho de tradução.	1,0 por artigo	5,0
1.1.13 Organização de congressos, seminários, simpósios e similares	1.1.13.1 Como coordenador	Link e cópia da página do evento em que constam informações sobre a organização	1,0 por coordenação	3,0
	1.1.13.2 Como membro de comissão	Link e cópia da página do evento em que constam informações sobre a comissão	0,5 por comissão	3,0
1.1.14 Apresentação de trabalho em congresso internacional	1.1.14.1 Conferência/palestra	Certificado emitido pela organização do evento	0,5 por trabalho	2,0
	1.1.14.2 Mesa redonda	Certificado emitido pela organização do evento	0,4 por trabalho	2,0
	1.1.14.3 Minicurso/ <i>workshop</i>	Certificado emitido pela organização do evento	0,4 por trabalho	2,0
	1.1.14.4 Comunicação	Certificado emitido pela organização do evento	0,4 por trabalho	2,0
1.1.15 Apresentação de trabalho em congresso nacional	1.1.15.1 Conferência/palestra	Certificado emitido pela organização do evento	0,5 por trabalho	2,0
	1.1.15.2 Mesa-redonda	Certificado emitido pela organização do evento	0,4 por trabalho	2,0
	1.1.15.3 Minicurso/ <i>workshop</i>	Certificado emitido pela organização do evento	0,4 por trabalho	2,0
	1.1.15.4 Comunicação/painel	Certificado emitido pela organização do evento	0,4 por trabalho	2,0

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2017, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226344** e o código CRC **9ED3FB5D**.